



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39445-052 – Janaúba – MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 112 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 12/12/23

*apw*

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DO DECRETO 110/2023 QUE DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE SALDOS DOS FUNDOS DE SAÚDE, BEM COMO DOS SALDOS FINANCEIROS RESULTANTES DE REPASSES, PARCERIAS E CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MG, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 9 DE MAIO DE 2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26 SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas dispostas na Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º Fica alterado** o artigo 4º, do decreto 110/2023, passando a ser redigido da seguinte forma:

Onde se lê,

**“Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.”**

**Lê-se:**

**“Artigo 4º - Os recursos utilizados no exercício de 2023, foram suplementados na LOA/2023, aprovada no ano de 2022. As despesas dos exercícios seguintes serão incorporadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.”**

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 12 de dezembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605 SILVA:08245020605

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**

Procuradora-Geral do Município.